



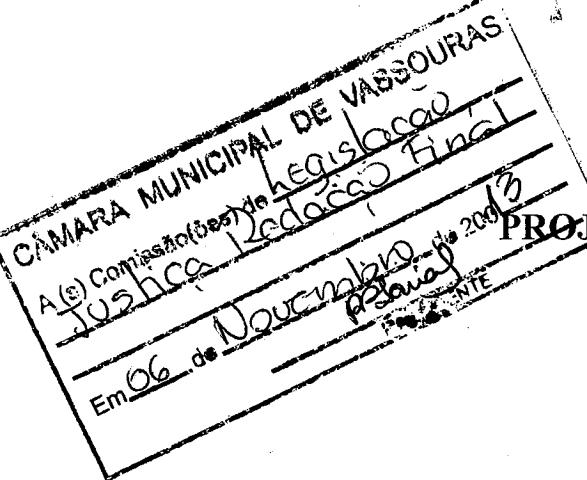
CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

01 NOV 2013

PROTOCOLO
Nº 1105/2013

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI Nº 1105/2013



Dá denominação de JOSÉ DA SILVA PEREIRA à Rua 5, localidade da Represa, bairro do Grecco.

Art.1º - Fica denominada de JOSÉ DA SILVA PEREIRA a Rua 5, localidade da Represa, bairro do Grecco.

Art.2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente projeto, pois o Sr. José da Silva Pereira nasceu no município de Vassouras, na localidade de, Pirauí, 4º distrito. Lá exerceu a digna profissão de Agricultor Rural, onde permaneceu até o ano de 1979. Veio residir na atual Rua 5, Represa, Bairro do Grecco, exercendo a função de funcionário público, onde em 1982 recebeu Diploma de bons serviços prestados como servidor público, do então Governador do Estado Chagas Freitas.

O Sr. José da Silva Pereira foi pai de 15 filhos, sendo que atualmente na mesma rua ainda residem 6 filhos e 17 netos, totalizando 23 famílias residentes na atual Rua 5. Sempre foi uma pessoa muito respeitada na comunidade, solidário com as causas do Bairro. Faleceu aos 57 anos de idade, no dia 27 de maio de 1988, e está sepultado no cemitério municipal.

Sala das Sessões, em 01 de novembro de 2013.


Pedro Paulo Simplicio Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
1º e 2º Discussão
Aprovado em 25/11/13

Presidente